



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.548 /

"ALTERA A REDAÇÃO E SUPRIME DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.985, DE 02/10/94, QUE 'AUTORIZA PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE EM OUTDOORS, PAINÉIS E BACK-LIGHTS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O inciso II do art. 10 da Lei nº 4.985, de 02/10/94, que "autoriza permissão de exploração de publicidade em outdoors, painéis e back-lights e dá outras providências", passará a vigorar com a seguinte redação, ficando suprimido o inciso III:

"ART. 10 - ...

I - ...

II - *declaração escrita de direito de uso do local expedida pelo proprietário, responsável ou locatário do imóvel.*

III - *suprimido.*"

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal